



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

Estado de Mato Grosso

GESTÃO 2023/2024

Folha 053
Rubrica

DECLARAÇÃO DE NÃO RECURSO ADMINISTRATIVO

Eu, **Wellington da Silva Florêncio**, Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, nomeado pela Portaria nº 002/2023, DECLARO que não recebemos qualquer protocolo de intenção de se promover qualquer tipo de recurso administrativo contra o certame: Processo Administrativo nº 002 e Dispensa de Licitação nº 001/2023, a qual sagrou-se vencedora a empresa: **MPX Brasil Soluções Web Eireli**, CNPJ nº 14.728.004/0001-03, localizada na Rua Guanabara nº 256, residencial Ipanema, Sinop MT, CEP 78.555-563.

Apiacás MT, 31 de janeiro de 2023


Wellington da Silva Florêncio

Presidente da CPL
Portaria nº 002/2023

Fixação para braço de Ø30 mma Ø63mm.

Potência Nominal Máxima (W): 100W

Fluxo Luminoso mínimo(lm): 14.500 lm

Potência Nominal Máxima (W): 150W

Fluxo Luminoso mínimo(lm): 22.500 lm

Potência Nominal Máxima (W): 200W

Fluxo Luminoso mínimo(lm): 30.000 lm

Potência Nominal Máxima (W): 60W

Fluxo Luminoso mínimo(lm): 8.700 lm

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA DAS LUMINÁRIAS A SEREM APRESENTADOS JUNTAMENTE A PROPOSTA:

Certificado de Conformidade Portaria 62 do INMETRO. Cópia do Registro Ativo das luminárias junto ao INMETRO. Relatórios de Ensaios (Desempenho e Segurança) realizados por laboratório acreditado pelo INMETRO. Relatório LM-80; Curva IES das luminárias LED. Catálogo das luminárias LED.

AMOSTRAS

A licitante declarada vencedora deverá apresentar amostra da luminária viária LED, no prazo máximo de 10 dias úteis a contar da data da convocação do município. Caso a licitante seja declarada vencedora em mais de um item, será aceito 1 amostra dentre os modelos ofertados.

As amostras serão analisadas quanto às especificações técnicas descritas pelo edital, sendo suas características de desempenho e segurança confrontadas com o Certificado Inmetro, Ensaios e Catálogo apresentados pela licitante.

A não apresentação das amostras, dentre o prazo estipulado pelo edital ou reprovado por não atender a especificação técnica, ensejará a desclassificação da proposta da licitante.

Considera-se aprovada a luminária que atende a todos os itens especificados no descritivo técnico.

As amostras aprovadas poderão permanecer em poder do município, a seu critério, ou poderão ser devolvidas à Licitante vencedora.

- As demais cláusulas do presente edital permanecem inalteradas.

Apiacás/MT, 01 de fevereiro de 2023.

Silvia P.R.Krizanowski Julio Cesar dos Santos

Pregoeira Oficial Prefeito Municipal

Afixe-se.

Publique-se.

CAMARA MUNICIPAL/ SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DECLARAÇÃO DE NÃO RECURSO ADMINISTRATIVO

DECLARAÇÃO DE NÃO RECURSO ADMINISTRATIVO

Eu, **Wellington da Silva Florêncio**, Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, nomeado pela Portaria nº 002/2023, DECLARO que não recebemos qualquer protocolo de intenção de se promover qualquer tipo de recurso administrativo contra o certame: Processo Administrativo nº 002 e Dispensa de Licitação nº 001/2023, a qual sagrou-se vencedora a empresa: **MPX Brasil Soluções Web Eireli**, CNPJ nº 14.728.004/0001-03, localizada na Rua Guanabara nº 256, residencial Ipanema, Sinop MT, CEP 78.555-563.

Apiacás MT, 31 de janeiro de 2023

Wellington da Silva Florêncio

Presidente da CPL

Portaria nº 002/2023

CAMARA MUNICIPAL/ SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações-CPL da Câmara Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, nomeado pela Portaria nº 002/2023, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, **ADJUDICA** à empresa: **MPX Brasil Soluções Web Eireli**, CNPJ nº 14.728.004/0001-03, localizada na Rua Guanabara nº 256, residencial Ipanema, Sinop MT, CEP 78.555-563, como vencedora do certame licitatório, ao preço global de R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais), o qual encaminha ao Chefe do Poder Legislativo para as providências complementares.

Apiacás MT, 31 de janeiro de 2023

Wellington da Silva Florêncio

Presidente da CPL

Portaria nº 002/2023

CAMARA MUNICIPAL/ SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Apiacás, Estado de Mato Grosso, Senhor **Valdomiro Nunes Bernardes**, uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, **HOMOLOGA** o processo licitatório nº 002/2023 da Modalidade Dispensa de Licitação nº 001/2023, à empresa: **MPX Brasil Soluções Web Eireli**, CNPJ nº 14.728.004/0001-03, localizada na Rua Guanabara nº 256, residencial Ipanema, Sinop MT, CEP 78.555-563, como vencedora do certame licitatório, ao preço global de R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais), conforme Termo de Adjudicação exarado pelo presidente da CPL desta Casa de Leis, nesta data.

Apiacás MT, 31 de janeiro de 2023

Valdomiro Nunes Bernardes

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

CAMARA MUNICIPAL/ SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO 002/2023

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO 002/2023

DISPENSA DE LICITACAO Nº 001/2023

Às nove horas do dia 31 (trinta e um) do mês de janeiro, do ano de dois mil e vinte e três, no Setor de Licitações da Câmara Municipal de Apiacás-MT, presentes o Presidente da CLP **Wellington da Silva Florêncio**; **Arnoldo Costa e Silva**, Secretário da CPL e **Caroline Alvares Costa Torres**, Membro da CPL, designados pela Portaria nº. 002/2023, abaixo assinados. Apresentados em razão do certame licitatório na modalidade Dispensa de Licitação nº 001/2023, Processo Administrativo nº 002/2023, tendo como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção, hospedagem, suporte técnico e locação de sistema administrador do website e carta de serviços ao usuário, em atendimento a Câmara Municipal de Apiacás, nas condições e especificações contidas no termo de Referência, nas condições e especificações contidas no termo de Referência, com finalidade de proceder as fases no processo, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações. Dando início a



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

Estado de Mato Grosso

GESTÃO 2023/2024

CAMAPC
Folha 055
Rubrica 2/1

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações-CPL da Câmara Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, nomeado pela Portaria nº 002/2023, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, **ADJUDICA** à empresa: **MPX Brasil Soluções Web Eireli**, CNPJ nº 14.728.004/0001-03, localizada na Rua Guanabara nº 256, residencial Ipanema, Sinop MT, CEP 78.555-563, como vencedora do certame licitatório, ao preço global de R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais), o qual encaminha ao Chefe do Poder Legislativo para as providências complementares.

Apiacás MT, 31 de janeiro de 2023


Wellington da Silva Florencio

Presidente da CPL
Portaria nº 002/2023

Fixação para braço de Ø30 mma Ø63mm.

Potência Nominal Máxima (W): 100W

Fluxo Luminoso mínimo(lm): 14.500 lm

Potência Nominal Máxima (W): 150W

Fluxo Luminoso mínimo(lm): 22.500 lm

Potência Nominal Máxima (W): 200W

Fluxo Luminoso mínimo(lm): 30.000 lm

Potência Nominal Máxima (W): 60W

Fluxo Luminoso mínimo(lm): 8.700 lm

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA DAS LUMINÁRIAS A SEREM APRESENTADAS JUNTAMENTE A PROPOSTA:

Certificado de Conformidade Portaria 62 do INMETRO. Cópia do Registro Ativo das luminárias junto ao INMETRO. Relatórios de Ensaios (Desempenho e Segurança) realizados por laboratório acreditado pelo INMETRO. Relatório LM-80; Curva IES das luminárias LED. Catálogo das luminárias LED.

AMOSTRAS

A licitante declarada vencedora deverá apresentar amostra da luminária viária LED, no prazo máximo de 10 dias úteis a contar da data da convocação do município. Caso a licitante seja declarada vencedora em mais de um item, será aceito 1 amostra dentre os modelos ofertados.

As amostras serão analisadas quanto às especificações técnicas descritas pelo edital, sendo suas características de desempenho e segurança confrontadas com o Certificado Inmetro, Ensaio e Catálogo apresentados pela licitante.

A não apresentação das amostras, dentro o prazo estipulado pelo edital ou reprovado por não atender a especificação técnica, ensejará a desclassificação da proposta da licitante.

Considera-se aprovada a luminária que atende a todos os itens especificados no descritivo técnico.

As amostras aprovadas poderão permanecer em poder do município, a seu critério, ou poderão ser devolvidas à Licitante vencedora.

- As demais cláusulas do presente edital permanecem inalteradas.

Apiacás/MT, 01 de fevereiro de 2023.

Silvia P.R.Krizanowski Julio Cesar dos Santos

Pregoeira Oficial Prefeito Municipal

Fixe-se.

Publique-se.

CAMARA MUNICIPAL/ SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DECLARAÇÃO DE NÃO RECURSO ADMINISTRATIVO

DECLARAÇÃO DE NÃO RECURSO ADMINISTRATIVO

Eu, **Wellington da Silva Florêncio**, Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, nomeado pela Portaria nº 002/2023, DECLARO que não recebemos qualquer protocolo de intenção de se promover qualquer tipo de recurso administrativo contra o certame: Processo Administrativo nº 002 e Dispensa de Licitação nº 001/2023, a qual sagrou-se vencedora a empresa: **MPX Brasil Soluções Web Eireli**, CNPJ nº 14.728.004/0001-03, localizada na Rua Guanabara nº 256, residencial Ipanema, Sinop MT, CEP 78.555-563.

Apiacás MT, 31 de janeiro de 2023

Wellington da Silva Florêncio

Presidente da CPL

Portaria nº 002/2023

CAMARA MUNICIPAL/ SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações-CPL da Câmara Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, nomeado pela Portaria nº 002/2023, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, **ADJUDICA** à empresa: **MPX Brasil Soluções Web Eireli**, CNPJ nº 14.728.004/0001-03, localizada na Rua Guanabara nº 256, residencial Ipanema, Sinop MT, CEP 78.555-563, como vencedora do certame licitatório, ao preço global de R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais), o qual encaminha ao Chefe do Poder Legislativo para as providências complementares.

Apiacás MT, 31 de janeiro de 2023

Wellington da Silva Florêncio

Presidente da CPL

Portaria nº 002/2023

CAMARA MUNICIPAL/ SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Apiacás, Estado de Mato Grosso, Senhor **Valdomiro Nunes Bernardes**, uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, **HOMOLOGA** o processo licitatório nº 002/2023 da Modalidade Dispensa de Licitação nº 001/2023, à empresa: **MPX Brasil Soluções Web Eireli**, CNPJ nº 14.728.004/0001-03, localizada na Rua Guanabara nº 256, residencial Ipanema, Sinop MT, CEP 78.555-563, como vencedora do certame licitatório, ao preço global de R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais), conforme Termo de Adjudicação exarado pelo presidente da CPL desta Casa de Leis, nesta data.

Apiacás MT, 31 de janeiro de 2023

Valdomiro Nunes Bernardes

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

CAMARA MUNICIPAL/ SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO 002/2023

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO 002/2023

DISPENSA DE LICITACAO Nº 001/2023

Às nove horas do dia 31 (trinta e um) do mês de janeiro, do ano de dois mil e vinte e três, no Setor de Licitações da Câmara Municipal de Apiacás-MT, presentes o Presidente da CLP **Wellington da Silva Florêncio**; **Arnoldo Costa e Silva**, Secretário da CPL e **Caroline Alvares Costa Torres**, Membro da CPL, designados pela Portaria nº. 002/2023, abaixo assinados. Apresentados em razão do certame licitatório na modalidade Dispensa de Licitação nº 001/2023, Processo Administrativo nº 002/2023, tendo como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção, hospedagem, suporte técnico e locação de sistema administrador do website e carta de serviços ao usuário, em atendimento a Câmara Municipal de Apiacás, nas condições e especificações contidas no termo de Referência., nas condições e especificações contidas no termo de Referência, com finalidade de proceder as fases no processo, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações. Dando início a